

FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL Entidade de utilidade pública — Lei № 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº 040/2019-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

Considerando, a solicitação do filiado Centro Esportivo Força

e Luz;

RESOLVE:

TO A STATE OF THE STATE OF THE

Alterar a data da partida entre VISÃO CELESTE X FORÇA E LUZ, anteriormente marcada para o dia 19 de outubro, no Estádio Nazarenão, para o dia 20 de outubro, válido pelo Campeonato Estadual da Segunda Divisão de 2019, mantendo as demais condições estabelecidas.

Dê-se ciência, cumpra-se, e arquive-se.

Natal-RN, 14 de Outubro de 2019.

José Vanildo da Silva

Presidente